



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO  
DELEMIG/SR/PF/SP

SR/PF/SP

Fl: 29

Rub:

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO  
DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO  
(EXPULSANDA EM LOCAL INCERTO E IGNORADO)**

Dr. RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula n.º 9.677, lotado e em exercício na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO nesta cidade de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **DAYANIRA MELGAR BANY**, natural da Bolívia, filha de Pablo Melgar Salvatierra e Fatima Bany Roca, nascida aos 18/01/1995, **atualmente em local incerto e não sabido**, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão n.º 0693/2017-7 - DELEMIG/SR/PF/SP em trâmite na SR/PF/SP, localizada na R. Hugo D'Antola, 95, 4º andar, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do **artigo 70 e 71 da Lei 6.815/80, alterada pela Lei 6.964/81, a teor do artigo 4º da Portaria Ministerial n.º 557 de 04/10/1988**, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do Processo Criminal n.º **0001257-98.2015.4.03.6116**, ficando desde já **NOTIFICADA** que, em virtude de remanescer ignorado o seu paradeiro no território brasileiro, deverá comparecer em até **10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta notificação em nosso sítio eletrônico**, de segunda a sexta-feira, das 9 h às 17 h, nesta Delegacia, para realização de seu Auto de Qualificação e Interrogatório no interesse do Inquérito de Expulsão supradito, sob pena de revelia. Frustrado o seu comparecimento, fica a expulsanda também cientificada de que na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da correspondente defesa técnica escrita no bojo do respectivo feito, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 18 de abril de 2019, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, ARTHUR UNTI FERRER, Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula n.º 14.285, que o lavrei.

AUTORIDADE: \_\_\_\_\_

ESCRIVÃO : \_\_\_\_\_